



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 324/2009

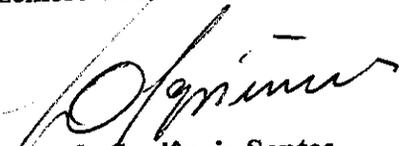
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 610832009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIARA MEIRELES FLORES**, Analista Judiciário, para substituir **DANIELLE DE ARAÚJO MENDES**, Chefe do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, no período de 20 a 31 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2009.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

D=21/12/2011
010101
20